



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Resolução nº 005/2022, de 26 de maio de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam revogada a RESOLUÇÃO nº 005/2022, de 26 de maio de 2022, dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 02 de junho de 2022 (Quinta-Feira), para Sessão Especial Itinerante, na Vila do Carmo do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá-PA, 02 de junho de 2022.

João Paulo Cunha Nunes
João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Assis da S. Gomes
Francisco Assis da Silva Gomes
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL